Aviso nº 23/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 15 de julho de 2021.

Processo Licitatório nº 12610006.002319/2020-08.

Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia 30 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610006.002319/2020-08). Os Editais com as encontram-se disposição especificações seus anexos à dos interessados www.emprotur.setur.rn.gov.br, em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR (ícone Licitações e Contratos), e no Portal de Compras do Governo Federal, através do link https://www.gov.br/compras/ptbr/sistemas/comprasnet-siasg, Pregão Eletrônico nº 011/2021, como também na Sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59090-002, Natal/RN. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail licitacao.emprotur@gmail.com.br.

Natal, 15 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Pregoeiro da EMPROTUR Matrícula 150.668-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**, **Pregoeiro**, em 15/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **10369430**e o código CRC F1E4928B.

Referência: Processo nº 12610006.002319/2020-08

SEI nº 10369430

PARÁGRAFO ÚNICO: No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 5.773.500,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 239101-Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço médico, internação hospitalar, odontológica e laboratorial Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Sendo, o valor de R\$ 2.886.750,00 para o período de 15/07/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 2.886.750,00 para o período de 01/01/2022 até 15/07/2022

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2021 até 15/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato. Natal/RN, 15 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e João Paulo Sales Sereno pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA -EP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁOUINAS EIRELI.

PROCESSO SEI: 00810028.001708/2020-41.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, lavanderia e material permanente para atender as necessidades do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal, conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste contrato. Lote: 08 Centrífuga de Roupas.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada

com base no resultado, adjudicação de 28/10/2020 e homologação de 29/10/2020 do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2020 - tipo menor preço por item (CPL/SESAP), Processo SEI nº 00810028.001708/2020-41.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 18,000.00 (dezoito mil Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) serão custeadas com recursos orcamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN -FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: com base na CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/07/2021 até 18/07/2022, com validade mediante assinatura e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN. DO FISCAL DO CONTRATO: O (a) servidor (a) Carmem Celeste Pimentel Bezerra da Silva, matrícula nº 156.011-5 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) diretor (a) Geral ou Administrativo (a) do Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal encontra-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 13 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Carla Cardozo Coimbra pela contratada.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 062/2021 - processo 00610230.000445/2020-69

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o qual foi julgado PROCEDENTE, conforme "Julgamento do pedido de Impugnação" acostado aos autos e no Portal de Licitações do Banco do Brasil.

Natal/RN, 15 de julho de 2021. MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA

PREGOEIRA/CPL-SESAP

Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade

Extrato do Contrato nº 003/2021

Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa André Fernandez de Oliveira - ME.

Objeto: Locação de 01(uma) ambulância tipo "B" de suporte intermediário, por um período de 12(doze) meses.

Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo nº 00610240 000045/2021-15

Valor estimado: R\$. 140.250,00,00(Cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2405.238201 - Manutenção das unidades hospitalares

0001 - Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339039-27 - Locação de veiculos.

Referente à 16 de Julho até 15 de julho de 2022, Fonte: 0.100.00 - Recursos ordinários.

Vigência: Vigência e validade de 12(doze) meses a partir de 16/07/2021 até 15/07/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias, pela Contratante e André

Fernandez de Oliveira pela Contratada. Testemunhas: Servolo José de Oliveira e Maria Marizete dos Santos Oliveira Pau dos Ferros/RN,15/06/2021

SESAP-GRP

Processo: 00610131.000332/2021-62

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, dos itens 8, 10 e 11, Ata de RP 002/2020

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 248/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca MEDSONDA em substituição à marca MARK MED

Natal/RN 15/07/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CGC TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2021

Pelo presente instrumento, o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, tendo em vista a necessidade de retificação de grafia do valor constante nas CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO E SEGUNDA - DO VALOR do 1º termo aditivo ao Contrato 12/2021, por tratar de erro material e por não lhe transformar a substância, mas tão somente para confirmar o valor dos serviços decorrentes da celebração do aditamento, edita o presente instrumento para que se faça constar como valor correto R\$ 261.050,00 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta reais) em substituição a menção do valor de R\$ 261.105,00 (duzentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato para que produza os efeitos legais.

Natal. 12 de Julho de 2021.

Signatário: Cipriano de Vasconcelos Maia, Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A

INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM CONTRATO SEI:00610072000603/2021-21

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de 75 (setenta e cinco) leitos, implantados e geridos pela Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró (APAMIM), sendo 50 (cinquenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 25 (vinte e cinco) leitos Clínicos (retaguarda), destinados ao enfrentamento do COVID-19 no município de Mossoró/RN, em conformidade com o Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 12 de maio de 2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato, além das disposições contidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 12 de maio de 2021, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e Ministério Público do Trabalho (MPT/RN); O presente instrumento contratual decorre da Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, objeto do processo administrativo n.º 00610072.000603/2021-21, com Termo de Dispensa nº 36/21, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15/07/2021.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 15.283.179,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), equivalente a 4 (quatro) parcelas mensais no valor de até R\$ 3.820.794.95 (três milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 15.283.179,80 (quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN/FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde/FUSERN. Funcional programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves; Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial;

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O contrato terá validade e vigência de 04 (quatro) meses, a partir de 01/05/2021 até 31/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, em consonância com a Lei 8666/93.

DO FISCAL: O servidor Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes, matrícula 98.283-0, CPF 202.728.984-49, lotado no Hospital Rafael Fernandes, em Mossoró, para exercer a função de fiscal deste Contrato, celebrado com base no Termo de Ajustamento de Conduta entre o Estado do Rio Grande do Norte, Município de Mossoró, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Mossoró (APAMIM), nos termos da Lei nº 8 666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor Interventora da CONTRATADA (Compromissária Cooperante), encontra-se autorizada a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço. Natal/RN, 15 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Larizza Souza de Queiroz Lopes pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2021 - processo 00610230.000445/2020-69

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, consignado em Ata, pelo período de 12 (doze) meses, para posterior aquisição pelo Núcleo de Demandas Judiciais da Unidade Central de Agentes Terapêuticos-UNICAT.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 062/2021. Assim, informamos que a publicação sobre tal pregão na edição 14.965 (06/07/2021-pag.16) do Diário Oficial deve ser considerada sem efeito.

Natal/RN, 15 de julho de 2021.
MAYRA DOS SANTOS PEREIRA DA CAMARA PREGOEIRA/CPL-SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de precos do presente certame: Licitação nº 879904 -Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de alta complexidade. ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Empresas Vencedoras:

Empresa DHN IMAGENS MEDICAS LTDA

Itens arrematados: 01,02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.15.16 17,19,20,21,22,23,24,25,2627,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,4 0,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,61,62,63,64,

Itens fracassados: 14,18,35,41,56,60 e 65 Natal/RN, 15 de julho de 2021 Katiúcia Alves Lopes dos Santos. Pregoeira da CPL/HMAF

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do Contrato nº 022/2021

66 67 e 68

Processo 00610356 000170/2021-28

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objetivo do presente Contrato de Locação de Impressoras do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, período de 09/07/2021 a 09/10/2021.

Fica estabelecido para os servico objeto deste contrato o valor de R\$12.174,00 (doze mil cento e setenta e quatro Reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orcamentários da contratante, no valor total de R\$ 12.174.00 (doze mil cento e setenta e quatro Reais), para o período de 03 (três) meses de 09/07/2021 a 09/10/2021 com o valor mensal de R\$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito Reais) serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito Reais) para o período de 03 (três) meses de 09/07/2021 a 09/10/2021.

Fonte: 100 (Recursos Ordinários)

Vigência: 09/07/2021 a 09/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Severino Medeiros do Nascimento, Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

EM nº 10333351/2021-EMPROTUR - VICE PRES/EMPROTUR - PRES EXTRATO

Natal. 13 de julho de 2021.

O Diretor Presidente da EMPROTUR na forma dos arts. 77, §§ 7° e 8°, e 79, § 1° do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber: Publicação da decisão final do Recurso Administrativo interposto no bojo do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, nos seguintes termos: Em face ao exposto, resta prejudicada a análise dos demais itens discutidos, considerando que se impõe inabilitação da Criola Propaganda Ltda.

Acolho o recurso apresentado pela ART&C, e inabilito a Criola Propaganda Ltda, determinando o credenciamento da recorrente.

Determino, ainda, que após o Credenciamento, a Gerência Administrativa desta empresa tome as providências cabíveis para elaborar, em processo vinculado, Contrato com a Agência ART&C Comunicação Integrada."

Publique-se nos termos do art. 77, § 8º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/EMPROTUR), no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, considerando se tratar de recursos federais.

Natal, 13 de julho de 2021. (assinado eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA Diretor Vice Presidente

Matrícula 219 196-2

Aviso nº 23/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 15 de julho de 2021.

Processo Licitatório nº 12610006.002319/2020-08.

Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia 30 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasilia/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610006.002319/2020-08). Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.emprotur.setur.rn.gov.br, em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR (ícone Licitações e Contratos), e no Portal de Compras do Governo Federal, através do link /www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg, Pregão Eletrônico nº 011/2021, como também na Sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador

Dinarte Medeiros Mariz, s/nº Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59090-002, Natal/RN, Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail licitacao.emprotur@gmail.com.br.

Natal 15 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Pregoeiro da EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

PROCESSO Nº. 12610022.001022/2021-08

ASSUNTO: Apoio aos Eventos 21k de Pipa e 21k de Pipa Night Run.

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas nelos meios administrativos

OBJETO: Contratação direta da SUPERACAO EVENTOS E TURISMO EIRELI, visando a realização de apoio aos eventos, 21k de Pipa e 21k de Pipa Night Run, ambos na modalidade 100% presencial, com o objetivo de promover os produtos do Rio Grande do Norte, conectar e fortalecer o relacionamento entre o mercado e utilizar a mão de obra local, fomentando diversos segmentos do turismo, tendo abrangência nacional. O apoio a realização do evento corrobora também para a regionalização e interiorização do turismo, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o estado e auxiliando na retomada do turismo.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar a promover os destinos turísticos no mercado regional e nacional.

O obietivo é auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, o evento é uma ótima estratégia de marketing, promovendo as belezas locais que são compartilhadas para o mundo. Além de promover os eventos de forma séria e positiva, através das mídias sociais, rádio e escrita, geradas pelo evento e nos posicionando nos cenários esportivo, social e turístico.

Promover o Estado no cenário Regional, Nacional, atraindo corredores/atletas e suas famílias para os eventos devido a qualidade e interesse em nicho qualificado, chancelando o potencial para a recepção do turismo esportivo. Consequentemente, fomentar o aquecimento econômico do setor turístico na região litorânea do Rio Grande do Norte, promovendo a visibilidade do Estado apto ao turismo de aventura, gerando conteúdo exclusivo desenvolvido para divulgação nos canais/plataformas do Visite o Rio Grande do Norte.

Tendo como previsão de injeção de capital no setor turístico do destino em ambas provas são de aproximadamente R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme números de outras etapas. Essa estimativa de valores, foi norteada com base nas edições anteriores, contando com a presença dos atletas e mais dois acompanhantes em média, que ficam em média de 2 diárias em hospedagens no Município de Tibau do Sul, dados das edições de 2019 e 2020.

Desenvolver a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda e o desenvolvi-

mento regional. Cabe a esta pasta também: planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo; formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, inclusive mediante a execução de obras relativos ao turismo no Estado e difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de ações que sejam relevantes ao público consumidor com o objetivo de gerar fluxo turísticos para municípios ou regiões turísticas, como

forma de estimular essa produção de conteúdo e incentivar o público potencial a consumir o turismo no estado. O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de ovas abordagens, novas práticas e condutas em relação a forma de promover e divulgar seus atrativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Projeto de atividade 302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Valor: R\$ 74.000.00 (setenta e quatro mil reais):

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONTRATADA: Superação Éventos e Turismo Eirelli. - CNPJ 22.289.624/0001-03

Natal/RN, 15 de julho de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

Termo de Inaplicabilidade de Licitação Nº 08/2021

Processo Número: 12610022.001002/2021-29

Assunto: Contratação de Empresa para prestar serviços de divulgação.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos

OBJETO: Contratação da empresa Prefiro Viajar para ação de divulgação nos canais digitais Prefiro Viajar, por meio de roteiro nos destinos do litoral norte: Praia de Maracajaú, Rio do Fogo, Praias de Pipa, Praias de Natal, Praia de Tourinhos, Praia de Galinhos, Praia Baía Formosa e Praia do Sagi, obietivando a retomada consciente do turismo no Rio Grande do Norte, enfatizando os atributos do Estado para os turistas, principalmente durante o próximo verão e claro todas as medidas de biossegurança que o RN está levando a cabo para tornar a experiência dos turistas a mais segura e agradável.

Com mais de 150 (cento e cinquenta) episódios, entre eles tutoriais com dicas práticas para preparar a viagem e viagems para muitos destinos. Eclético, o roteiro do Prefiro Viajar inclui viagens nacionais e internacionais, lugares populares ou ainda pouco explorados pela grande maioria dos brasileiros. Criado pela publicitária Amanda Antunes, os canais têm como objetivo tornar os sonhos de viagem realidade, desmistificar destinos e melhorar a experiência de despertar o desejo de viajar on-line.

JUSTIFICATIVA: Neste momento retomada econômica e da volta da atividade turística, com o intuito de diminuir os impactos causados pela pandemia da COVID-19, a contratação direta da empresa Prefiro Viajar para executar ação com influenciador digital da área do turismo, a qual consiste em gerar conteúdo digital para as mídias sociais voltadas para a promoção e divulgação do Estado com vistas a atingir um dos principais objetivos da EMPROTUR, dando eficácia a sua missão que é promover e divulgar o Rio Grande do Norte como destino turístico.

Considerando que o turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais e culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

As ações no Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos anos, eram norteadas pelo Planejamento Estratégico e Marketing Turístico do RN, elaborado em 2017. O plano foi orientador das ações realizadas pelos órgãos de turismo, com indicação de mercados prioritários e estratégias. Toda esta mudança provocada pela pandemia no mundo, gerou a necessidade de adaptação do planejamento do setor de turismo e definição de novas e eficazes estratégias.

É necessário que se demonstre e se recupere a confiança do turista em viajar, para consolidar e aumentar o número de turistas e sua permanência no Estado, apoiar o trade turístico potiguar, captar eventos que gerem fluxo turístico para o RN e divulgar as ações criadas para a segurança sanitária da população e dos visitantes.

Dentro desta perspectiva e visando garantir a realização de elevados protocolos sanitários nos estabelecimentos, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, juntamente com o Sistema Fecomércio, por meio do Senac, Sebrae e entidades do trade turístico potiguar, criaram o selo "Turismo Mais Protegido", que busca fortalecer a confiança dos viajantes, além de apresentar empresas e serviços empenhados em resguardar a saúde e a segurança de turistas e moradores. Construído com base em estudos e padrões sanitários recomendados nacional e internacionalmente, o selo surge dentro de uma plataforma digital já disponível on-line no site: www.turismoprotegido.rn.gov.br. Os viajantes poderão conhecer as empresas credenciadas com base no destino de seu interesse e preparar um roteiro seguro para sua visita ao Rio Grande do Norte. Os prestadores de serviços turísticos, por sua vez, precisam se adequar ao protocolo, se cadastrar via e-mail para obterem o selo e utilizarem o site como forma de divulgação.

O selo Turismo Mais Protegido é uma ação voluntária e focada em abracar os segmentos do setor turístico potiguar. A estratégia se uniu ao momento em que o Rio Grande do Norte se consagrou como o primeiro Estado no Brasil a receber o selo global de segurança para viagens, o Safe Travel Stamp, promovido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC) e com respaldo da Organização Mundial do Turismo

Neste contexto, foram priorizadas algumas ações que irão contribuir para a retomada do turismo potiguar, nos mercados: interno, regional e nacional. As atividades foram organizadas por haver uma relação entre si, por otimizar os recursos e por impactarem diretamente a cadeia produtiva

Segundo a pesquisa "REORGANIZAR E REPOSICIONAR: COMO NÓS DO TURISMO RESPONDEMOS AO COVID-19" (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000236182.PDF), realizada pela EMPROTUR em junho de 2020, o turismo doméstico e os segmentos baseados em atrativos naturais, que possibilitem o distanciamento recomendado e experiências exclusivas foram apontados como vantagens no processo de retomada da atividade turística.

Diante do exposto, considerando-se o potencial turístico de atrativos naturais e de experiência do Estado, o objetivo de realizar ações de divulgação e produção de conteúdo para o mercado doméstico tem como finalidade informar e promover ao público final as ações para a retomada das atividades turísticas do RN, buscando como resultado o fomento da demanda turística póspandemia, minimizando os impactos sofridos pelo setor e divulgando as medidas sanitárias implementadas na cadeia produtiva turística. Tais ações impactam diretamente na previsão de receitas para o Estado bem como na geração de emprego e renda. Por isso, articulou-se a ação nos canais digitais do Prefiro Viajar, que possuem um inventário amplo e diversificado, com mais de 150 (cento e cinquenta) episódios, entre eles tutoriais com dicas práticas para preparar a viagem e viagens para muitos destinos. Eclético, o roteiro do Prefiro Viajar inclui viagens nacionais e internacionais, lugares populares ou ainda pouco explorados pela grande maioria dos brasileiros. Criada pela publicitária Amanda Antunes, os canais têm como objetivo tornar os sonhos de viagem realidade, desmistificar destinos e melhorar a experiência de despertar o desejo de viajar on-line

A ação apresenta uma nova maneira de alcançar os viajantes, objetivando a retomada consciente do turismo no Rio Grande do Norte, enfatizando os atributos do Estado para os turistas, principalmente durante o próximo verão e claro todas as medidas de biossegurança que o RN está levando a cabo para tornar a experiência dos turistas a mais segura e agradável.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 307301 - Apoio a comercialização por meio de FAMTOUR.

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda.

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LÈGAL: Art. 28, §3°, inciso Í, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILCOP.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e

Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Anna Paula de Andrade Vasconcelos, Matrícula 224.851-4, CPF: 071.032.944-02, e-mail: annapauladeandrade@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Amanda Antunes Trindade - CNPJ 28.511.539/0001-24.

de obra, com REMOÇÃO dos equipamentos anteriores.

......

Natal 15 de julho de 2021. BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

VALOR TOTAL..

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO SEL Nº 12610040 000915/2020-29

PRECOS REGISTRADOS

VIGÉNCIA: 17/06/2021 à 16/ 06/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, com instalação, que sejam necessários para substituir ou acrescer ao sistema de climatização do Edifício Sede inclusive seus anexos, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital AVISO AOS INTERESSADOS:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, no uso de suas

		UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/MF	n° 08.942.270	5/0001-09		
ГЕМ	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	-	Ar condicionado split Hi-Wall, capacidade de 12.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220v, monofásica, eficiência energética — classificação A, gás refrigerante R-4 10, sem entinas em cobre, acionamento por controle remoto. Com INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT incluindo mão de obra, recarga de gás, suportes e demais materiáris.	Unidade	15	1.889,33	28.339,95
	-	Ar condicionado split Hi-Wall, capacidade de 18.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 220v, monofásica, eficiência energética — dassificação A, gás refrigerante R-4 10, sem entinas em cobre, acionamento por controle remoto. Com INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT incluindo mão de obra, recarga de gás, suportes e demais materiais.	Unidade	15	2.700,00	40.500,00
	-	Ar condicionado split PISO-TETO, capacidade de 60.000 BTU/h, ciclo frio, alimentação 380v, trifásico, eficiência energética – classificação Agés refrigerante R-4 I0, serpentinas en cobre, acionamento por controle remoto. Com INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT incluindo mão de obra, recarga de gás, suportes e demais materiais.	Unidade	10	8.250,00	82.500,00
ΆΙΩ	R TOTAL					151.339,95
		ONDICIONADO LTDA - CNPJ/MF nº 10.666.918/0001-28				101005,50
	-	Splitão Fixo, Potência: 50 TR, 380 volts, Gás: R 410, Local: Fernando Medeiros (dunas), Evaporadora 50 TR dutado, Pressão estática 20 mmca, Sendo 2 (duas) condensadoras 25 TR cada. Compressor fixo. Especificar marca e modelo. Apresentar no envelope de proposta catálogos /folders originais ou de sites de internet contendo especificações técnicas detalhadas e ilustração do item e comprovação energética.	Unidade	7	85.427,85	597.994,95
	-	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Splitão Fixo, Potência: 40 TR, com o fom ecimento de peças e mão-de-obra.	Unidade	8	9.985,62	79.884,96
)	-	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Splitão Fixo, Potência: 50 TR, com o fomecimento de peças e mão-de-obra.	Unidade	7	10.330,70	72.314,90
	R TOTAL					750.194,81
<u>EN 11</u>	-	NDICIONADO LTDA - CNPJ/MF nº 11.319.557/0003-78 Splitão Fixo, Potência: 40 TR, 380 volts, Gás: R 410, Local: Morton Mariz, Evaporadora 40 TR dutado pressão estática 20 mmca, Sendo 2 (duas) condensadoras 20 TR cada. Compressor fixo. Especificar marca e modelo. Apresentar no envelope de proposta catálogos/folders originais ou de sites de internet cortendo especificações técnicas detalhadas e ilustração do item e comprovação energética.	Unidade	8	66.250,00	530.000,00
ALO	R TOTAL	The stage of the comproverse charges and series				530.000,00
		CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES - CNPJ/MF n° 26.634.430/000	1-59			/ • •
	_	Desinstalação de aparelho Condicionador de Ar Split independent emente da quantidade de BTUs, com fomecimento de todos os materiais e mão		71	299.90	21.292,90

21,292,90